

III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada pela Diretora Presidente: **Celi Camargo**, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF nº 5xx.xxx.xxx-68, portadora do RG nº M-3.xxx.xx2, SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Conjunto xxxxxxxxxxxxxx, CEP: 38.xxx-xx0, e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Aluizio Cezar Valladares Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 4xx.xxx.xxx-20, portador do RG nº M-2.xxx.xx3, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxx, CEP: 38.xxx-xx0, nesta cidade de Uberaba/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.xxx.xxx/xxxx-x1, com sede na cidade de Catanduva/SP, na Rua xxxxxxxx, nº xxx, Vila xxxxxxxxxx, CEP: 15.xxx-xx0, neste ato representado pelo sócio proprietário **Luciano Pereira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 1xx.xxx.xxx-31, portadora do RG nº 1x.xxx.xx0, SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Catanduva/SP, na Rua xxxxxxxx, nº xxx, Parque xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: 15.xxx-xx5, adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, com amparo na **Dispensa de Licitação nº 005/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato por mais **02 (dois) meses**, a partir de seu vencimento, ou seja, até 04/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo, correrão à Conta Contábil nº 3.1.1.1.02.0008 – Mensalidade de Licença de Software.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

3.2. Este aditivo é celebrado com amparo legal nas Lei Federal nº 13.303/2016 e no Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba/MG, 01 de novembro de 2024.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

Celi Camargo
Diretora Presidente

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATANTE

INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Luciano Pereira
CONTRATADA

Testemunhas:

Helder Felisberto Cardoso
CPF: 0xx.xxx.xxx-x4

Marcia Araújo Borges
CPF: 4xx.xxx.xxx-x2